

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DA MESA Nº 239, de 18/03/2019

Dispõe sobre a ratificação do valor da verba alimentícia do PAS, a partir do dia 01/04/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.405, de 13/03/2019.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 83, de 08/12/2010, estendeu aos servidores do Poder Legislativo os benefícios da Lei Complementar nº 125, de 24/05/10, que criou o Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da citada Resolução prevê que o valor da verba alimentícia do PAS será o mesmo fixado mensalmente para os servidores do Poder Executivo, por meio de cartão eletrônico, ocorrendo sua atualização anual de acordo com o índice e data previstos no art. 8º da Lei Complementar nº 125/10;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo, por meio do Decreto Municipal nº 6.405, de 13/03/2019, promoveu a atualização monetária do valor da verba alimentícia na base de 3,89% (três inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) a partir do dia 1º de abril de 2019,

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, expede o seguinte

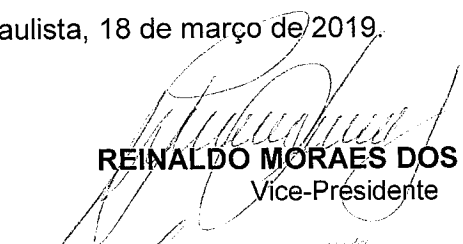
A T O:

Art. 1º - Fica ratificado em R\$ 534,22 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) o valor da verba alimentícia do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS destinada aos servidores do Poder Legislativo, com validade a partir do dia 1º de abril de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 6.405, de 13/03/2019.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de março de 2019.


SERGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Câmara


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


LUCIANA MORAES DOS SANTOS
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO
Chefe de Gabinete